

**DECRETO Nº 3.689, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

“Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.”

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando**, o termo do Decreto Federal de junho de 2003, e;  
**Considerando**, a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, Do Ministério do Meio Ambiente que define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a “Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada no dia 18 de julho de 2013, na Casa da Cultura Maestro “Aristeu Custódio Moreira”, localizada na Rua Dr. Dermival Franceschi, s/nº.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS”, com foco nos seguintes temas: produção e consumos sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e/ou dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora o (a) presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da organização e realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 24 de maio de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta  
Prefeitura na data supra

José Carlos Fernandes  
Secretário dos Negócios da Fazenda

